

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA À SENHORA FABIANA DORILEO JOSETTI ROSA CARNEIRO.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico denominado Pastor Sebastião Rodrigues de Souza à senhora **Fabiana Dorileo Josetti Rosa Carneiro** pelos relevantes feitos religiosos, no âmbito do município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por **finalidade homenagear a Senhora Fabiana Dorileo Josetti Rosa Carneiro, outorgando-lhe o Título Honorífico denominado Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza** pelos relevantes feitos religiosos, no âmbito do município de Cuiabá.

Destaca-se que esta proposição encontra respaldo na **Resolução nº 016, de 03 de outubro de 2023**, que instituiu no Município de Cuiabá a referida Comenda, destinada a homenagear personalidades que tenham se notabilizado por relevantes feitos religiosos, contribuindo para o fortalecimento da fé, da solidariedade e da cidadania.

A concessão desta honraria atende ao interesse público e cumpre a função institucional do Poder Legislativo Municipal de valorizar e reconhecer cidadãos cuja trajetória de vida representa exemplo de dedicação, liderança e contribuição social. Tal prerrogativa decorre do disposto no **art. 16, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá**, e do **art. 36, inciso I, alínea “r”, do Regimento Interno desta Casa de Leis**, que autorizam a outorga de honrarias como forma de reconhecimento oficial.

Dessa forma, trata-se de medida justa, meritória e representativa, que expressa o reconhecimento da Câmara Municipal de Cuiabá à trajetória da homenageada, cuja atuação contribui para o desenvolvimento humano, social e cultural de nossa Capital, reforçando os laços comunitários e o respeito à diversidade religiosa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de setembro de 2025

**Jean Barros - PSB**

**Vereador(a)**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380030003300370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

